



**LICITAÇÃO Nº 11/2017 - FMLF**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2017 - FMLF**

**Objeto:** Contratação de serviços técnicos especializados para execução de pesquisa socioeconômica com os serviços de cadastramento físico georreferenciado de imóveis – selagem dos imóveis, levantamento de dados sócio econômicos de famílias, levantamento de dados físicos qualitativos de imóveis e elaboração de diagnóstico socioeconômico para subsidiar as ações de requalificação urbana e ambiental na poligonal de afetação do Projeto Novo Mané Dendê.

**ESCLARECIMENTO Nº 02**

**Questionamento 1:**

*O responsável de Informática cuja atribuição será ficar "responsável pelo banco de dados de pesquisas socioeconômicas" deve ter formação em "nível superior em processamento de dados, análise de sistema, engenharia da computação ou graduação correlata." Tendo em vista a atribuição desse profissional, avaliamos que os profissionais com formação em estatística também cumprem com o requisito. Está correta nossa interpretação?*

**Resposta:**

A formação do profissional de estatística não o capacita para elaboração de banco de dados, sua função é planejar e coordenar o levantamento de dados. Seu trabalho é ligado a interpretação de dados.

No Termo de Referência, a definição do profissional na área específica considerou:

- Responsabilidade pela modelagem dos dados, elaboração de projetos de sistemas de banco de dados;
- Conhecimento abrangente das atividades inerentes a engenharia e administração de banco de dados;
- Planejar o desenvolvimento de projetos de sistemas de banco de dados e gerenciar o desenvolvimento do sistema, de acordo com as necessidades em relação ao projeto;
- Atender aos usuários e poder avaliar o desenvolvimento do sistema;



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF**  
**Comissão Permanente de Licitação-CPL**

---

- O profissional deverá ser capaz de realizar a análise de sistema e desenvolver, instalar e capacitar o banco de dados junto ao software criado.

O Estatístico poderá integrar a Equipe Chave, nas condições indicadas no TR, desde que comprove a experiência e capacidade técnica requerida, conforme indicado no Quadro 3 - "Pontuação da Equipe Chave": ***Experiência em programas de georreferenciamento e banco de dados de pesquisas socioeconômicas.***

Em 14/12/17

Lícia Maria França Cardoso  
Presidente da CPL

Mariana Moreira Pereira Dias  
Membro

Newton Geraldo Guimarães Marques  
Membro

Rita de Cássia Nunes Bittencourt  
Membro